



RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2020

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1ª Reunião Ordinária, de 10 de março de 2020;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

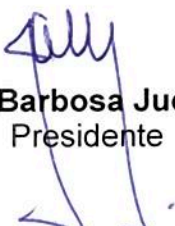
Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2020, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	10.000.000,00
Secretaria das Cidades - SCIDADES	0,00
Secretaria de Educação - SEDUC	34.000.000,00
TOTAL	44.000.000,00

§ 1º. Os valores dos recursos setoriais, para fins de concessão e de ajuste de cronograma, encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão do(s) respectivo(s) limite(s) financeiro(s).

Fortaleza – CE, 10 de março de 2020.


José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Presidente


José de Lima Freitas Junior
Coordenadora de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04, DE 10/03/2020 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIA/PROJETO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE (01)														
151	Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	-	-	117.900,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	1.976.500,00	10.000.000,00
	Sub-Total	-	-	117.900,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	988.200,00	1.976.500,00	10.000.000,00
2. Secretaria de Educação - SEDUC (01)														
807	Concessão de bolsas de estudo para alunos das escolas estaduais de educação profissional	-	-	2.487.764,29	-	551.135,85	1.155.690,79	1.232.650,32	1.437.424,60	6.176.248,30	8.023.509,08	8.022.954,69	4.912.622,08	34.000.000,00
	Sub-Total	-	-	2.487.764,29	-	551.135,85	1.155.690,79	1.232.650,32	1.437.424,60	6.176.248,30	8.023.509,08	8.022.954,69	4.912.622,08	34.000.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	2.605.664,29	988.200,00	1.539.335,85	2.143.890,79	2.220.850,32	2.425.624,60	7.164.448,30	9.011.709,08	9.011.154,69	6.889.122,08	44.000.000,00


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza - CPTOP/SEPLAG
 Coafdehady

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04 DE 10/03/2020 (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

MAPP	SECRETARIA/PROJETO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria das Cidades - SCIDADES (01)													
3	Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó			(1.000.000,00)	(1.500.000,00)	(500.000,00)	143.000,00	1.500.000,00	1.357.000,00	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL			(1.000.000,00)	(1.500.000,00)	(500.000,00)	143.000,00	1.500.000,00	1.357.000,00	-	-	-	-	-


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza - CPOPISEPLAG
 Coordenador